

VI MOSTRA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA SÃO LUCAS JI-PARANÁ - MIT EDITAL Nº 01/2023-2 COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Em consonância com a Política de Extensão Universitária do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, a Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (PROPPEXI), por intermédio da Coordenação de Inovação e Empreendedorismo, torna público o Edital nº 01/2023-2, para a **VI Mostra de Inovação e Tecnologia São Lucas Ji-Paraná - MIT**.

1. OBJETIVO

A **VI Mostra de Inovação e Tecnologia São Lucas Ji-Paraná – MIT** possui o objetivo de incentivar a participação dos estudantes de graduação, acadêmicos dos Projetos de Extensão (PE) e Projetos Integradores (PI), no processo de criação e apresentação de propostas e seus resultados (produtos, protótipos, processos ou serviços e atividades de Extensão) de caráter tecnológico e inovador, possibilitando a integração do conhecimento e ampliando as relações e possibilidades de contato com as diversas realidades profissionais e do mercado de trabalho.

2. PÚBLICO ALVO

Acadêmicos do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná/RO, sendo a participação compulsória aos matriculados nas disciplinas de Projeto Integrador e Projeto de extensão e facultado aos acadêmicos de outras Instituições de Ensino Superior, estudantes do Ensino Médio e pós-graduandos.

3. LINHAS DE PESQUISA/ATUAÇÃO

- a) Ciências Biológicas
- b) Ciências Humanas
- d) Ciências Exatas e da Terra
- e) Ciências Sociais Aplicadas

c) Ciências da Saúde

f) Engenharias

4. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para a VI Mostra de Inovação e Tecnologia São Lucas Ji-Paraná – MIT serão realizadas conforme abaixo

INSCRIÇÕES	PERÍODO
Inscrição individual https://eventos.saolucas.edu.br/evento/504(pedido:detalhespedido)	20/10/2023 à 15/11/2023
Submissão de resumos e-mail do evento: mitsaolucasjpr@gmail.com	20/10/2023 à 06/11/2023

4.2. Os trabalhos deverão ser submetidos na forma de RESUMO simples, o qual deverá conter no mínimo 500 e no máximo 850 palavras e apresentado de forma concisa por introdução, justificativa, objetivo, metodologia, resultados, conclusão e agradecimentos (este último quando houver instituição que contribuiu de forma direta com a pesquisa). Deverá conter de 3 a 5 palavras-chave.

4.3. O formato do resumo deve estar de acordo com as normas para apresentação e o modelo está disponível no site do São Lucas Ji-Paraná.

4.4. Para participação na MIT, o candidato deverá realizar a inscrição individual no link [https://eventos.saolucas.edu.br/evento/504\(pedido:detalhespedido\)](https://eventos.saolucas.edu.br/evento/504(pedido:detalhespedido)) e submeter o resumo de acordo com as normas no período correspondente as inscrições.

4.5 Os acadêmicos do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná que irão socializar seus Projetos de Extensão (PE) e Projetos Integradores (PI),

deverão também realizar a inscrição individual para o evento, a fim de futura certificação.

4.6 O limite máximo é de 6 autores, incluindo o docente/orientador (exceto os projetos de extensão e projeto integrador) e caso o trabalho seja composto por mais de um autor, apenas um resumo deve ser submetido, no qual constem os nomes de todos os autores do trabalho, inclusive docente/orientador no momento da submissão.

4.7 Cada participante poderá submeter, no máximo, 2 (dois) resumos, individualmente ou em coautoria. Os resumos que forem submetidos sem os dados dos autores e do orientador serão automaticamente desclassificados.

4.8 Após a submissão do resumo, o acadêmico deverá ficar atento ao e-mail, pois qualquer alteração necessária no trabalho, como por exemplo, correções que não estejam de acordo com as normas exigidas, serão encaminhadas no e-mail cadastrado.

4.9 As propostas aprovadas para apresentação na VI MIT/Ji-Paraná serão divulgadas no site institucional, de acordo com cronograma.

5. Cronograma de execução das atividades da VI MOSTRA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA SÃO LUCAS JI-PARANÁ - MIT:

CRONOGRAMA – VI MOSTRA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – MIT	
Lançamento do edital – VI MIT São Lucas JPR	23/10/2023
Período de inscrição individual	23/10/2023 à 15/11/2023
Período de submissão dos resumos	23/10/2023 à 04/11/2023
Período de avaliação dos resumos	06/11/2023 à 08/11/2023
Divulgação dos trabalhos selecionados	09/11/2023
Solicitação de material para as apresentações	13/11/2023
Realização do MIT/São Lucas JPR	16/11/2023
Divulgação dos trabalhos no site São Lucas JPR	28/11/2023

6. COMISSÃO AVALIADORA DOS TRABALHOS

6.1 A comissão avaliadora dos trabalhos será formada pela comissão científica do evento e por docentes de cada curso, indicados por suas respectivas coordenações;

6.2 A Coordenação de Inovação e Empreendedorismo irá enviar os resumos à comissão e as coordenações e estas últimas encaminharão aos respectivos professores avaliadores.

7. CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DAS PROPOSTAS

7.1 Serão escolhidos os projetos que apresentarem, no mínimo, os eixos abaixo elencados:

7.1.1 Criatividade: elemento essencial para gerar uma nova ideia, seja ela incremental (para melhorar o que já existe) ou disruptiva (criação de algo completamente novo);

7.1.2 Viabilidade: analisa se uma ideia tem um potencial real de gerar lucro ou valor. Para determiná-la, é necessário avaliá-la do ponto de vista financeiro, legal, operacional, técnico ou tecnológico e mercadológico;

7.1.3 Demanda: investiga se, caso concretizado, o projeto despertará interesse por parte de seu público-alvo;

7.1.4 Destacar qual é o eixo principal trabalhado no resumo, a saber: **tecnologia, inovação, empreendedorismo e/ou responsabilidade social**, que podem ser trabalhados individualmente ou de forma combinada, **sendo que, necessariamente, os itens de tecnologia ou inovação devem obrigatoriamente constar no resumo;**

7.1.5 Formato do resumo: os resumos devem ter coesão e coerência, expor adequadamente o problema investigado, **sendo evidenciado se é uma**

proposta que trabalha com inovação, tecnologia, empreendedorismo e/ou responsabilidade social, além de observar as regras de metodologia científica e modelo disponibilizado no site institucional.

7.2 Cada um dos elementos referidos no item 7.1 terá o mesmo valor, variando de 0 a 5 pontos, sendo a pontuação máxima de 25 pontos.

7.3 A nota mínima para aprovação dos trabalhos é de 15 (quinze) pontos.

8. MODO DE APRESENTAÇÃO, DATA, HORÁRIO E LOCAL

8.1 A VI MIT/São Lucas JPR será realizada na modalidade presencial no dia 16 de novembro de 2023, no período das 19h às 22h, no Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná/RO;

8.2 Os membros da equipe ou autor único apresentarão o trabalho e responderão às arguições do professor/avaliador, devendo anunciar a composição da equipe e os pontos relevantes do trabalho;

8.3 O formato do banner deverá seguir os itens que se encontram no resumo aprovado para o evento e o modelo do banner estará disponível no site do São Lucas Ji-Paraná.

9. IMPUGNAÇÃO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

9.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado, no todo ou em parte, de forma unilateral da concedente (São Lucas Ji-Paraná), sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10. CERTIFICAÇÃO DO EVENTO

10.1 Todos os alunos presentes no evento serão certificados como participantes e os professores como orientadores e terão o resumo do seu trabalho publicado nos anais da VI Mostra de Inovação e Tecnologia São Lucas JPR;

10.2. Só serão publicados nos anais da VI MIT os trabalhos dos autores que participarem do evento. Portanto, devem se inscrever no link: [https://eventos.saolucas.edu.br/evento/504\(pedido:detalhespedido\)](https://eventos.saolucas.edu.br/evento/504(pedido:detalhespedido)) até o dia 15 de novembro de 2023.

10.3. Só será certificada quanto à apresentação em evento a equipe que estiver presente durante apresentação e na avaliação do professor/avaliador do evento;

10.4. Serão certificados com “Menção Honrosa” de 1º, 2º e 3º lugares os três trabalhos mais bem pontuados.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A participação neste evento implicará aceitação das normas deste Edital, nas regulamentações e normativas do Regimento do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná;

11.2 A veracidade das informações prestadas, bem como a documentação apresentada, será de responsabilidade exclusiva do proponente, respondendo por elas, na forma da Lei;

11.3 Durante o período de execução deste Edital, toda comunicação com o Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná deverá ser realizada, exclusivamente, pelo endereço eletrônico mitsaolucasjpr@gmail.com.

11.4 O Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná reserva-se no direito de solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar a apresentação da proposta, avaliação e desempenho dos participantes;

11.5 Os casos omissos e urgentes, não previstos por esse edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (PROPPEXI);

11.6 O Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná poderá adiar ou suspender os procedimentos deste edital, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;

11.7 A Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (PROPPEXI) do São Lucas Ji-Paraná deliberará sobre todas as etapas ou fases deste evento;

11.8 As decisões finais da Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (PROPPEXI) do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná são terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.

Ji-Paraná, 23 de outubro de 2023

Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná
Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo